



MAR 16 1962

PROTOCOLO N.º

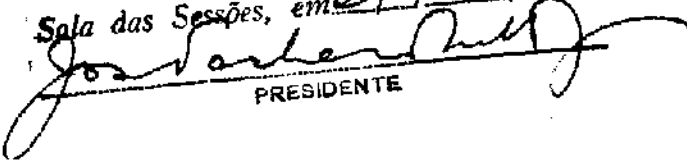
CLASSIF

10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2514 - 2.485

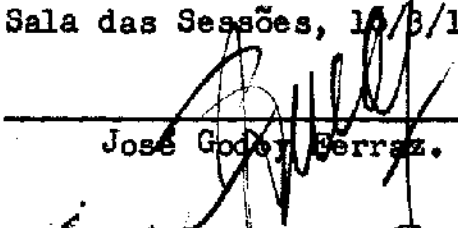
Senhor Presidente

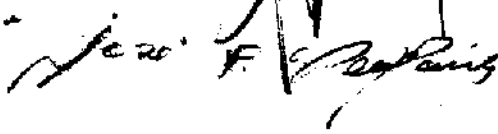
Aprovado.
Sala das Sessões, em 21/3/62

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o
Plenário, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, solicitando
digne-se informar :

- Qual o interesse público que há nas colocações das placas "OBRAS DO GOVERNO OMAIR ZOMIGNANI" ?
- Se não há interesse público, qual o objetivo de tais placas ?
- Se elas representam despesas para o Município, e no caso, quanto ?

Sala das Sessões, 16/3/1 962,


José Godoy Ferraz.





Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 3 de abril de 1962

N.º GP. 632/62.
Prot. 1 976.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

ABR 5 1962

PROTOCOLO N.º

CLASSIF

Referência

Ofício PM. 3/62/43, 22-3-962.

Requerimento nº 2 485.

Autor: Exmo. Sr. Dr. José Godoy Ferraz.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ciente. Com vistas
ao autor

[Assinatura]
Presidente.
15/4/62

Temos a honra de, inclusos ao presente, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os elementos solicitados pela proposição em epígrafe.

Sempre à disposição dessa Colenda Câmara para outros esclarecimentos que se façam necessários, é-nos grato renovar a Vossa Excelência e a todos os Dignos Edis os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
(Dr. Omair Zomignani)

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

o Senhor Doutor JOSÉ PACHECO NETTO JÚNIOR,

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

OZ/jmc



Prefeitura Municipal de Jundiáí

Em 3 de abril de 1962

N.º GP. 632/62.
Prot. 1 976.-

Ofício PM. 3/62/43, 22-3-962.

Requerimento nº 2 485.

Autor: Exmo. Sr. Dr. José Godoy Ferraz.

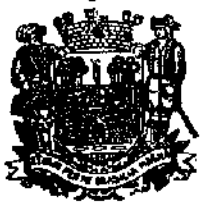
1.º A mesma pergunta poderia ser endereçada ao Governo da União e ao Governo do Estado. Este exige, como obrigação contratual, a colocação destas placas.

2.º Achamos nós que o povo tem direito e interesse em saber o que está fazendo uma administração. Estas placas nada mais são, portanto, que uma prestação de contas à nobre população de Jundiáí. Se o munícipe tem obrigação de pagar tributos, a Administração tem o dever de franquear-lhe o andamento das coisas públicas, de dizer-lhe onde emprega o total dos recebimentos. Assim, os jundiáenses sentem, vivem o momento administrativo e suas realizações.

3.º Estas placas, que não demandam despesas para os cofres públicos e que se revestem de grande interesse público, não fazem apologia de uma pessoa. Esclarecem tratar-se de "Obras do Governo Omeir Zomignani", ou seja, obras realizadas por um quadriênio administrativo, mediante a junção de esforços Legislativo-Executivo.

4.º Estas placas, de madeira, podem ser retiradas em questão de minutos. Qualquer administrador estará em condições de guardá-las imediatamente. Tivemos o cuidado de, em assim procedendo, não avançar em futuro período administrativo. O mesmo não sucede com outros que procuram, através de placas e de bustos de bronze, os caminhos do infinito, da eternidade. Existem placas de bronze no Ginásio Municipal de Esportes, no Viaduto São João Batista e, entre outros lugares, na piscina do Clube Jundiáense, colocada em presidência anterior. Podemos adiantar que no ano passado uma comitiva esteve no prédio 305 da rua Capote Valente, em São Paulo, iniciando entendimentos para a feitura de um busto, a ser colocada

=====



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 3 de abril de 1962

N.º GP. 632/62 (fls. 2).

colocado na entrada do clube de campo da entidade da rua On
ze de Junho, desta cidade.

5./ Atenciosamente,


(Dr. Osmair Zomignani)
PREFEITO MUNICIPAL

OZ/sp.